



**ATA RESULTADOS DO 3.º  
MÉTODO DE SELEÇÃO –  
ENTREVISTA PROFISSIONAL  
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO  
DA LISTA UNITÁRIA DE  
ORDENAÇÃO FINAL DOS  
CANDIDATOS (LUOF)**

15 de julho de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão,  
Eng. Carlos Alberto  
Pereira Cosme, pela  
Chefe de Divisão Dr.ª  
Maria de Fátima  
Dourado Andrade dos  
Santos Azevedo e pela  
Técnica Superior, Dr.ª  
Ana Paula Pratas Figueira  
Santos Braga.

Ata resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)



Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação do candidato admitido ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$  em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato constante da lista unitária de ordenação final, para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

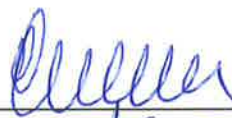
E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.



O JÚRI:

Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme \_\_\_\_\_

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2488/2022 Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022.  

### Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

#### Audiência Prévia

#### 1. Resultados do 3.º método de seleção – Avaliação Psicológica

Candidato(a)	Classificação
Diamantino Alves Marques	16,40

#### Candidatos excluídos no 2.º método de seleção:

Não há.

#### 1. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, o candidato infra mencionado completou o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final –  $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$  em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	AP	EPS	CF
Diamantino Alves Marques	20	20	16,40	18,92

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Diamantino Alves Marques	18,92

**Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:**



Não há.

**2. Audiência Prévia**

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 15 de julho de 2022

O JÚRI:

Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme \_\_\_\_\_   
Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_   
Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_ 